



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
Gabinete do Vereador: Eduardo Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 130/2018

Murici/Alagoas, 06/03/2018

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 02/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI-AL

APROVADO

Em, 15 de 03 de 2018

Fausto Batista
PRESIDENTE

“Dispõe sobre a implantação nas escolas da rede pública e privada, efetuarem campanhas “antidrogas” aos seus alunos, e dá outras providências.”

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. As Escolas públicas e privadas realizarão, no decorrer do ano letivo, campanhas “antidrogas”, objetivando transmitir ensinamentos sobre as consequências do uso de entorpecentes.

Art. 2º. Nas campanhas “antidrogas” serão realizados debates, palestras, seminários, encontros musicais e de teatros, e atividades interdisciplinares.

Art. 3º. Para participar das campanhas “antidrogas” serão convidados:

- I – Comunidade Escolar,
- II – pais dos alunos,
- III- médicos e profissionais da saúde
- IV – Secretaria de Saúde Municipal
- V – Promotoria Pública,
- VI – Polícia Civil e Militar
- VII – Conselho Tutelar..

Art. 4º. As Escolas poderão incluir na avaliação do aluno as competências e habilidades desenvolvidas no decorrer das campanhas.

Parágrafo Único – Os alunos receberão certificado de participação

Art. 5º - Os palestrantes serão convidados pela rede municipal de ensino, por pessoas ligadas as Secretarias sem qualquer obrigação de remuneração financeira por parte da administração pública.

Art. 6º - Ficará também a critério da direção, a marcação do dia e horário da palestra.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 06 de março de 2018.

Eduardo César de Oliveira
EDUARDO CÉSAR DE OLIVEIRA
Vereador

1. CIENTE;

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Encaminhe-se
para análise e emissão de Parecer
Murici/Alagoas, 06/03/2018

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador Presidente

Murici/Alagoas, 06/03/2018

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente